



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2017**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento Direito Público  
Formal e Ética

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022983/2016-72 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera carga horária de disciplina do departamento de Direito Público Formal e Ética, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Direito Processual Penal II	60

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de  
Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação